



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER EXECUTIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/PMB/2024

O MUNICÍPIO DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44, estabelecido na Rua São Lucas, nº 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, município de Buritis/RO, no presente ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. VALTAIR FRITZ DOS REIS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: ***. 477.909-** e RG sob nº. **8848** SESP/PR, de outro lado tendo como CONTRATADA SOLIMÕES LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ: 45.919.060/0001-40, com sede na Avenida Lauro Sodré, nº 1108, Bairro Olaria, Cidade de Porto Velho-RO, CEP: 76.801-284, devidamente inscrita na JUCER/RO nº 11201058510, neste ato tendo como representante legal a Sra. JEANE CLEIA DA SILVA JATOBÁ, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o nº ***.350.272**, portador da carteira de identidade RG nº *41*18* SESDEC/RO, residente e domiciliado a Rua Dom Casmurro, (Jardim das Palmeiras), nº 35000, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-446, Porto Velho – RO, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 1892-2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 13.509, de 15 de março de 2023, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 148/PMB/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90083/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- A renovação do saldo contratual remanescente, no montante de R\$ 335.198,50 (trezentos e trinta e cinco mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos), para continuidade da execução do objeto contratado;
- A prorrogação da vigência contratual, conforme estabelecido na Cláusula Segunda deste instrumento.

1.2. Não houve solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro, permanecendo inalterados os valores unitários originalmente pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 19/11/2025 a 18/11/2026, nos termos da Cláusula Décima Segunda do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2026:





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER EXECUTIVO**

Órgão: Prefeitura Municipal de Buritis
02.06.01 – SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.1008.2010.0000 – MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 093 (ou outra equivalente no exercício vindouro)

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições, prazos e obrigações estabelecidas no Contrato nº 148/PMB/2024, que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo, permanecendo o contrato em plena vigência e eficácia.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado resumidamente no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – AROM, no prazo legal, conforme o disposto no artigo 94, §3º, da Lei nº 14.133/2021, e passará a produzir seus efeitos a partir de sua assinatura pelas partes.

E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento, em vias de igual teor e forma.

Buritis/RO, 14 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito

SOLIMÕES LTDA
CNPJ Nº 45.919.060/0001-40
Responsável legal

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 – Fone (69) 3238-2383 - CNPJ 01.266.058/0001-44
CEP 76.880-000 – Buritis – RO

2





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER EXECUTIVO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 148/PMB/2024

**PROCESSO N° 0001892 -2024 - SEMOSP
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90083/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: SOLIMÕES LTDA

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A AQUISIÇÃO DE CIMENTO E BRITA N° 01, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES E RENOVAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME ID 123º - 3.5A9.288

02.06.01 – SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.1008.2010.0000 – MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 093 (ou outra equivalente no exercício vindouro)

VALOR ORIGINAL: R\$ 335.198,50

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18.11.2026

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito do Município





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ:01.266.058/0001-44
RUA SÃO LUCAS,2476, SETOR 06, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2383

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **VALTAIR FRITZ DOS REIS - PREFEITO DO MUNICÍPIO, CPF: 572.47*.**9-*7** em **17/11/2025 10:40:49**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10A7.6840.8497.H137.2343**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JEANE CLEIA DA SILVA JATOBA, CPF: 029.35*.**2-*1** em **17/11/2025 10:31:53**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1037.1931.2533.U47K.6815**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3.5D5.91B** - Tipo de Documento:**TERMO ADITIVO**.

Elaborado por **VIVIANE SOUZA OLIVEIRA, CPF: 981.70*.**2-*5**, em **17/11/2025 - 09:55:20**

Código de Autenticidade deste Documento: 0914.4655.420H.824Z.4705

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

